

**PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA**

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-26 do item (1) conforme o edital, do **processo de compras nº 109/2020**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 02.683.235/0001-50** pelos seguintes motivos.

- Faturamento mínimo;

Aparecida de Goiânia, 02 de dezembro de 2020.



**FABIANO OLIVEIRA DUARTE**  
Farmacêutico  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



**DIEGO SILVA N. DE OLIVEIRA**  
Gerente de Administrativo  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia